



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 078/2020 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 5 de novembro de 2020.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – outubro/2020

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **10/2020**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
645811	466.453-1	7.353,07	766,75	0,00	6.586,32	385,28	6.967,79
645823	491.042-7	107.197,73	766,75	0,00	106.430,98	6.226,19	100.971,54
645876	491.747-2	37.508,19	766,75	0,00	36.741,44	2.149,35	35.358,84
645828	491.750-2	191.693,67	766,75	0,00	190.926,92	11.169,20	180.524,47
645890	493.169-6	85.044,16	766,75	0,00	84.277,41	4.930,21	80.113,95
645884	605.120-0	119.503,28	766,75	0,00	118.736,53	6.946,06	112.557,22
645829	623.849-1	119.191,71	766,75	0,00	118.424,96	6.927,83	112.263,88
645856	675.051-6	158.502,71	766,75	0,00	157.735,96	9.227,53	149.275,18
645852	966.027-5	34.097,71	766,75	0,00	33.330,96	1.949,84	32.147,87
648552	1.089.425-X	72.749,57	766,75	1.113,84	73.096,66	4.276,12	68.473,45
Totais		932.841,80	7.667,50	1.113,84	926.288,14	54.187,61	878.654,19

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 925.174,30**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.667,50**.
3. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 925.174,30
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.667,50

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN